



Câmara Municipal de Medianeira
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

DATA DE ABERTURA: 13/08/2025

903362

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR



0001

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

(encaminhar cotação até o dia 11/08/2025)

A Câmara Municipal de Medianeira, CNPJ: 77.814.820/0001-41, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicita cotação para formação do valor estimado a ser utilizado na contratação de empresa prestadora de serviço de seguro:

OBJETO: Contratação de empresa para Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR.

COBERTURA MÍNIMA DA APÓLICE: Valores e condições iguais ou superiores as previstas na Apólice nº 01.140.425.000722, da HDI Seguros, em nome da Câmara Municipal de Medianeira, em Anexo.

PERÍODO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses, de 29/08/2025 à 28/08/2026, com prorrogação prevista nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 30 dias.

PAGAMENTO: até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

DADOS DO FORNECEDOR:

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de dias, com a finalidade de participar de cotação de preços.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:.....

Telefone:.....

E-mail:

Cargo na Empresa:.....

VALOR DA PROPOSTA:

Item	Unidade	Qtd	Descrição	Valor Total (Prêmio da Apólice)
01	Serv.	01	Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira. Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR Vigência: 29/08/2025 à 28/08/2026.	

Campo para carimbo de CNPJ da Empresa:

comprascamaramedianeira@gmail.com

De: comprascamaramedianeira@gmail.com
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 16:44
Cc: sangenarocorretora@hotmail.com; sim@simcorretora.com.br; atendimento@medsegcorretora.com.br; contato@cidadeseguros.com.br; alfaoestecorretora@hotmail.com; vilmaralberton@gmail.com; gralhaazul1989@gmail.com; gralhaazul@hotmail.com; gbvcascavel@gmail.com; kleberav@bb.com.br
Assunto: RES: Solicitação de Cotação de Preços - Câmara Municipal de Medianeira
Anexos: 1. Solicitação de cotação de preço.pdf; 1. Solicitação de cotação de preço.docx; 1.2 - Apólice atual.pdf

Comunicamos a **PRORROGAÇÃO** do recebimento de cotações, referente à "Contratação de empresa para Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira" até a data de **11/08/2025**.

Atenciosamente,

Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Medianeira

De: comprascamaramedianeira@gmail.com <comprascamaramedianeira@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 28 de julho de 2025 15:45
Assunto: Solicitação de Cotação de Preços - Câmara Municipal de Medianeira

COTAÇÃO DE PREÇOS

(Serão aceitas cotações até a data de ~~04/08/2025~~ - 11/08/2025)

A Câmara Municipal de Medianeira, CNPJ: 77.814.820/0001-41, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicita cotação para formação do valor estimado a ser utilizado na contratação de empresa prestadora de serviço de seguro:

OBJETO: Contratação de empresa para Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR.

COBERTURA MÍNIMA DA APÓLICE: Valores e condições iguais ou superiores as previstas na **Apólice nº 01.140.425.000722**, da HDI Seguros, em nome da Câmara Municipal de Medianeira, em Anexo.

PERÍODO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses, de 29/08/2025 à 28/08/2026, com prorrogação prevista nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 30 dias.

PAGAMENTO: até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

Atenciosamente,

Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Medianeira

HDI

Seguros

HDI EMPRESARIAL

0003
1/6

Orçamento: 34482805

V2507.003.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Informações de Cobrança

End. Cobrança: AVENIDA JOSE CALLEGARI, 300

Compl: CAMARA MUNICIPAL

Bairro: IPÊ

Cidade: MEDIANEIRA

UF: PR

CEP: 85720-052

Celular: (45) 98412-6210

Fone: (45) 3264-2475

Data de Nasc.:

CPF/CNPJ: 77.814.820/0001-41

Email: jacibett@gmail.com

Natureza / Nro.Doc.: RG /

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

Informações Gerais do Orçamento

Vigência: 28/08/2025 até 28/08/2026

Período: 365 dias

Tipo de Cálculo: Anual

Filial: CAD PR

Ramo: COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Orçamento: 34482805

Produto: HDI EMPRESARIAL

Cód. Produto: 425

Cód. da Versão: 20250719

Data do Cálculo: 29/07/2025 - Esta cotação tem validade de 30 dia(s), até 27/08/2025.

Informe SUSEP: O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Informações de Corretores

Corretor: GRALHA AZUL CORR. SEGUROS LTDA

Cód. Interno: 100306771

Cód SUSEP: 00000202097985

Participação: 100,00%

Matrícula:

Matrícula 2:

Agência:0

PAB: 0

LOCAL EM RISCO - 1

6/0/0/3000/500/000/M

Endereço: AVENIDA JOSE CALLEGARI

Nro: 300

Complemento: CAMARA

CEP: 85720-052

Bairro: IPÊ

Cidade: MEDIANEIRA

UF: PR

Inspeção: Conforme Regras

Contato(s) para Inspeção do Risco

DETALHES DO LOCAL

Ocupação: 700160 - ESCRITORIO

Construção: ALVENARIA COM ATE 25% DE METAL(SOLIDA)

Tipo de verba contratada: Prédio e Conteúdo

Cia de Renovação: HDI SEGUROS S/A

Número da apólice anterior: 01.140.425.000722

Valor em risco D. Materiais: R\$ 2.200.000,00

Região Risco CEP:

69-Francisco Beltrao

Orçamento: 34482805

V2507.003.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	2.200.000,00	255,80	06 MESES
Danos Eletricos	35.000,00	199,51	
Vendaval com Impacto de Veiculos	350.000,00	872,80	
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	20.000,00	28,57	
Quebra de Vidros	10.000,00	74,45	
Anuncios Luminosos	10.000,00	104,21	
Equipamentos Eletronicos	10.000,00	28,57	
Equipamentos Estacionarios	20.000,00	46,91	
Equipamentos Moveis	20.000,00	145,98	
Objetos Portateis	20.000,00	1.014,06	
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000,00	28,57	
Assistencia Empresarial Superior	-	101,24	

PRÊMIO LÍQUIDO DO LOCAL - R\$**2.900,67****CUSTO - R\$ 0,00 I.O.F. 0,00%****PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Coberturas	Franquias Obrigatórias
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	Queda de Raio 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 900,00
Danos Eletricos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Vendaval com Impacto de Veiculos	15.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	Sem Franquia
Quebra de Vidros	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Anuncios Luminosos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Equipamentos Eletronicos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Equipamentos Estacionarios	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Equipamentos Moveis	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Objetos Portateis	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00 por equipamento
Responsabilidade Civil Operacoes	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Assistencia Empresarial Superior	

BENEFÍCIOS

Beneficio Empresarial Superior

Orçamento: 34482805

V2507.003.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DESCONTOS DO LOCAL

Tempo de Seguro: 05 anos.

FATORES DE PROTEÇÃO

Por Proteção de Risco:

Extintores

OBSERVAÇÕES

A Seguradora se reserva o direito de realizar as diligências que entender necessárias para melhor análise do local segurado, sejam estas durante a análise da Proposta e/ou durante a vigência da Apólice, devendo o Segurado viabilizar tais medidas, bem como, disponibilizar quaisquer documentos e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

Orçamento: 34482805

V2507.003.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Opções de Pagamento (R\$)						
Plano	Cartão de Crédito	Débito			Carnê	
		1ª no Ato	1ª a 30 dias	Melhor Data	1ª no Ato	1ª a 7 dias
1x	2.900,67	2.900,67	2.900,67	-	-	2.900,67
2x	1.450,34	1.450,34	1.450,34	-	-	1.450,34
3x	966,89	966,89	966,89	-	-	966,89
4x	725,17	725,17	725,17	-	-	725,17
5x	580,13	580,13	580,13	-	-	580,13
6x	483,44	483,44	483,44	-	-	483,44
7x	414,38	445,71	445,71	-	-	452,01
8x	362,58	394,67	394,67	-	-	401,20
9x	322,30	355,04	355,04	-	-	361,68
10x	290,07	323,34	323,34	-	-	330,15
11x	-	297,45	297,45	-	-	304,36

Orçamento: 34482805

V2507.003.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

tp ticket 202508081214100

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco, podendo ser recusada dentro do prazo de 15 dias da data do protocolo de recebimento da mesma.

- O(s) Valor(es) em Risco declarado(s), bem como o(s) Limite(s) Máximo(s) de Indenização, são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor e da Sociedade Seguradora no site www.susep.gov.br.
- As condições contratuais estarão disponíveis, de forma prévia à assinatura da proposta, ao segurado. Poderá constar da própria proposta declaração de que o proponente/corretor/representante legal tomou ciência das referidas condições contratuais.
- Considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que estará prevista expressamente nas condições contratuais.
- **Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.**

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 – para deficientes auditivos

Ouvidoria Independente HDI

Canal de comunicação com a HDI Seguros S/A.

Para Informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 – para deficientes auditivos

Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

LONDRINA, 11 de Agosto de 2025.

Orçamento: 34482805

V2507.003.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

RELATÓRIO – PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR.

1. Valor Estimado - Art. 23 - §1º

1.1. Inciso IV: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Pesquisa realizada com fornecedores selecionados em pesquisa prévia, com o encaminhamento de e-mail no dia 28/07/2025, para os endereços abaixo, abrindo prazo até o dia 04/08/2025, prorrogado posteriormente até o dia 11/08/2025:

- E-mail: sangenarocorretora@hotmail.com
- E-mail: sim@simcorretora.com.br
- E-mail: contato@cidadeseguros.com.br
- E-mail: atendimento@medsegcorretora.com.br
- E-mail: alfaoestecorretora@hotmail.com
- E-mail: vilmalarberton@gmail.com
- E-mail: gralhaazul@hotmail.com
- E-mail: gralhaazul@1989@gmail.com
- E-mail: gbvcascavel@gmail.com
- E-mail: hleberav@bb.com.br

Até data estipulada apenas a Corretora Gralha Azul encaminhou cotação com proposta da Seguradora HDI, conforma abaixo.

FORNECEDORES	VALOR TOTAL
Gralha Azul – HDI Seguros	R\$ 2.900,67
Média	R\$ 2.900,67
Mediana	R\$ 2.900,67

Não foram identificados dados relevantes nos termos dos incisos I, II, III e V

Medianeira, 12 de agosto de 2025.


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa para Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade renovar o seguro do imóvel atualmente locado pela Câmara Municipal de Medianeira. A medida é essencial para assegurar a proteção do patrimônio público contra eventuais sinistros, como incêndios, roubos, danos elétricos e outros previstos na apólice vigente. A manutenção da cobertura é indispensável para garantir a segurança das instalações físicas utilizadas pelo Poder Legislativo, bem como para atender aos princípios da legalidade, continuidade e responsabilidade na gestão pública.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foram colhidos os seguintes resultados:

- Inciso IV: “pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”
 - Média/Mediana R\$ 2.900,67 (dois mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos).

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo pesquisa de mercado em anexo, o valor para a realização de contrato com o objeto pretendido está estimado em R\$ 2.900,67 (dois mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos).

Considerando que o valor limite para dispensa de licitação no exercício de 2025, segundo Decreto nº 12.343/2024, está fixado em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sugerimos que a presente contratação seja realizada nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação por valor, sendo aberto, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, prazo para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação não possui parcelamento.

6. CONCLUSÃO

Considerando a necessidade oferecer proteção contra adversidades;



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

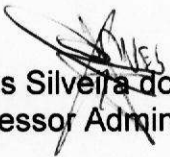
Considerando a necessidade de garantir a cobertura financeira à danos que venham a ocorrer na sede da Câmara;

Considerando interesse público e a observância ao inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando os dados contidos na pesquisa de mercado;

Concluo que a contratação de empresa para prestação do serviço de "seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR.", na modalidade Dispensa de Licitação, atende as atuais necessidades da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 13 de agosto de 2025.


Jones Silveira dos Santos
Assessor Administrativo



MEDIANEIRA - PARANÁ

0012

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

AUTORIZAÇÃO

Considerando os dados conditos no Estudo Técnico Preliminar - ETP, bem como, os demais documentos que compõe o processo;

Considerando o interesse público e a necessidade de contratação de empresa para fornecer seguro ao imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR;

Considerando o contido no § 3º do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Autorizo a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 015/2025.

Medianeira, 13 de agosto de 2025.

Marcos Berta
Presidente



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

0013

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

(Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Medianeira em atenção ao § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a realização de Processo de Dispensa de Licitação e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a serem recebidas até o dia 18/08/2025, conforme modelo contido no anexo único ou modelo próprio da empresa, com validade não inferior a 30 dias, nos seguintes endereços:

- Em formato físico no Departamento de Protocolo, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, CEP: 85.720-052, Medianeira – PR, carimbada ou em papel timbrado da empresa, datada e assinada; ou
- Em formato digital pelo e-mail: "comprascamaramedianeira@gmail.com", contendo a proposta, o CNPJ, a razão social da empresa e nome do responsável pela proposta

1. OBJETO

Contratação de empresa para Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR.

1.1. COBERTURA MÍNIMA DA APÓLICE

Valores e condições iguais ou superiores as previstas na **Apólice nº 01.140.425.000722**, da HDI Seguros, em nome da Câmara Municipal de Medianeira, disponível no link:

https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/downloads/processo_de_compra_simplificado_n_o_0202024.pdf

2. PERÍODO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

12 meses, de 29/08/2025 à 28/08/2026, com prorrogação prevista nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

3. PAGAMENTO

Até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

4. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o menor valor global para a contratação do objeto pretendido está estimado em R\$ 2.900,67 (dois mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos).

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade renovar o seguro do imóvel atualmente locado pela Câmara Municipal de Medianeira. A medida é essencial para assegurar a



Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná

0014

proteção do patrimônio público contra eventuais sinistros, como incêndios, roubos, danos elétricos e outros previstos na apólice vigente. A manutenção da cobertura é indispensável para garantir a segurança das instalações físicas utilizadas pelo Poder Legislativo, bem como para atender aos princípios da legalidade, continuidade e responsabilidade na gestão pública.

6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Certidões negativas do FGTS, Receita Federal, Municipal e de Débitos Trabalhistas.

7. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo de Dispensa de Licitação está sendo realizado com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

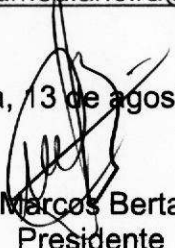
8. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Jones Silveira dos Santos, Assessor Administrativo, designado para a função de Agente de Contratação através da Portaria nº 017/2023.

9. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter quaisquer informações de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, pelo Telefone: (45) 3264-2475 (falar com Jones – ramal 2225), ou pelo e-mail: comprascamaramedianeira@gmail.com.

Medianeira, 13 de agosto de 2025.


Marcos Berta
Presidente



MEDIANEIRA - PARANÁ

0015
Câmara Municipal de
Medianeira

**ANEXO ÚNICO
ORÇAMENTO**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o número, envia orçamento com validade de dias, com a finalidade de participar de cotação de preços feita pela Câmara Municipal de Medianeira, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob o número 77.814.820/0001-41, telefone: (45) 3264-4305, referente a aquisição seguro imobiliário, conforme tabela abaixo:

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome:.....

Telefone:.....

E-mail:

Cargo na Empresa:.....

Item	Unidade	Qtd	Descrição	Valor Total (Prêmio da Apólice)
01	Serv.	01	Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira. Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR Vigência: 29/08/2025 à 28/08/2026.	

Campo para carimbo de CNPJ da Empresa:



ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: NOVO

Data do Cálculo: 14/08/2025

Válido até: 29/08/2025

Orçamento Canal:

Orçamento Interno 145348020

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
14/08/2025ATÉ AS 24H DO DIA
14/08/2026

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 77.814.820/0001-41	TELEFONE
--	----------------------------	--------------------------------	----------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LIPJ2J	NOME DA CORRETORA OLIMPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE +55 (31) 99760-6208
-----------------	--	---------------------------------

E-MAIL
OLIMPYA.SEGUROS@GMAIL.COM

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO AVENIDA JOSE CALLEGARI		NÚMERO 300	BAIRRO IPÊ	
CEP 85884-000	COMPLEMENTO	CIDADE MEDIANEIRA		ESTADO PR

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITÓRIOS DEMAIS - A PARTIR PRIMEIRO ANDAR (EXCETO INFORMATICA/PUBLIC.)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 2.200.000,00	R\$ 153,75	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 35.000,00	R\$ 244,16	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 20.000,00	R\$ 14,62	Não há.
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 133,60	Indenizações decorrentes de Danos Elétricos e Queda de Ralo: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00. Indenizações Decorrentes de Vendaval, Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1.000,00.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 10.000,00	R\$ 10,97	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 10.000,00	R\$ 56,50	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
ANÚNCIOS LUMINOSOS	R\$ 10.000,00	R\$ 42,40	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MOVIMENTAÇÃO INTERNA	R\$ 20.000,00	R\$ 254,84	15% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	R\$ 20.000,00	R\$ 31,38	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 350.000,00	R\$ 151,95	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 350.000,00	R\$ 538,98	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	19.00%
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	10.00%

BENS COBERTOS

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

	PLANO COMPACTO - GRATUITO REDE REFERENCIADA - EMP	
VIGIA	COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS
LIMPEZA		

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou cliente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior ou igual a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de Incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
INFORMAR NÚMERO DA APÓLICE E SEGURADORA	01140425000722
BENS COBERTOS	PRÉDIO E CONTEÚDO
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELHADO OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	SIM
HOVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	2200000.00
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO(SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO) ?	NÃO
DESEJA DESCONTO POR ALARMES MONITORADOS PARA COBERTURA EQUIP. ELETR.C/ COB.SUBTRAÇÃO?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	VALOR DE DESCONTO
R\$ 1.631,15	R\$ 0,00	R\$ 1.631,15	R\$ 606,36

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTOS POR AGRUPAMENTO DE COBERTURAS	10,00%

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	VALOR DE DESCONTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 1.631,15	R\$ 0,00	R\$ 1.631,15	R\$ 0,00	R\$ 606,36	R\$ 0,00	R\$ 1.631,15

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 1.549,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.549,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 815,57	R\$ 815,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 543,71	R\$ 543,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 407,78	R\$ 407,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 326,23	R\$ 326,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 271,85	R\$ 271,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 269,03	R\$ 269,01	R\$ 251,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 240,90	R\$ 240,92	R\$ 296,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 219,11	R\$ 219,14	R\$ 341,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 201,74	R\$ 201,78	R\$ 386,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 187,62	R\$ 187,63	R\$ 432,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.549,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 815,57	R\$ 815,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 543,71	R\$ 543,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 407,78	R\$ 407,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 326,23	R\$ 326,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 271,85	R\$ 271,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 251,44	R\$ 251,46	R\$ 129,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 230,45	R\$ 230,47	R\$ 212,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 208,36	R\$ 208,39	R\$ 244,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 190,73	R\$ 190,76	R\$ 276,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 176,40	R\$ 176,36	R\$ 308,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.549,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 815,57	R\$ 815,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 543,71	R\$ 543,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 407,78	R\$ 407,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 326,23	R\$ 326,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 271,85	R\$ 271,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 233,03	R\$ 233,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 203,92	R\$ 203,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 181,23	R\$ 181,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 163,07	R\$ 163,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 176,40	R\$ 176,36	R\$ 308,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 815,57	R\$ 815,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 543,71	R\$ 543,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 407,78	R\$ 407,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 326,23	R\$ 326,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 271,85	R\$ 271,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 269,03	R\$ 269,01	R\$ 251,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 240,90	R\$ 240,92	R\$ 296,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 219,11	R\$ 219,14	R\$ 341,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 201,74	R\$ 201,78	R\$ 386,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 187,62	R\$ 187,63	R\$ 432,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.472,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 774,79	R\$ 774,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 516,53	R\$ 516,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 387,39	R\$ 387,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 309,91	R\$ 309,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 258,24	R\$ 258,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 221,37	R\$ 221,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 193,69	R\$ 193,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 172,15	R\$ 172,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 154,95	R\$ 154,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 140,89	R\$ 140,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 129,16	R\$ 129,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep/pt-br>

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

São Paulo, 18 de agosto de 2025

CAMARA DE MEDIANEIRA - CNPJ 77.814.820/0001-41

Att: Depto de Compras

ORÇAMENTO DE SEGURO EMPRESARIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAL DE RISCO 1: AVENIDA JOSE CALLEGARI, 300 - IPE, MEDIANEIRA/PR - CEP: 85720-052

VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$	2.200.000,00
COBERTURAS ADICIONAIS SUGERIDAS	VALORES	
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	R\$	2.200.000,00
ANÚNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	R\$	10.000,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$	35.000,00
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$	10.000,00
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	R\$	20.000,00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	R\$	20.000,00
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS	R\$	20.000,00
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	R\$	20.000,00
QUEBRA DE VIDROS	R\$	10.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	R\$	10.000,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMAÇA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREO	R\$	350.000,00
CUSTO UNITÁRIO	R\$	2.999,70

FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS	VALORES	
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	1.000,00
ANÚNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	750,00
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS: 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS: 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL): 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS: 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
QUEBRA DE VIDROS: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de	R\$	500,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMAÇA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREO: 10% dos prejuízos indenizáveis com	R\$	1.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

À vista em 30 dias no valor de: R\$ 2.999,70

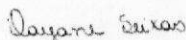
Validade da Proposta: 60 dias

O pagamento deverá ser efetuado através da Banco do Brasil AG: 2794-4 C/C 706058-0

O presente seguro será válido por 1 (um) ano à partir das 24h. da data do recebimento da Nota de Empenho.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



 Dayane Seixas
 Corretora de Seguros
 Tel.: (11) 2366-4125

e-mail: licitacao@conespseguros.com.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 09:34:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080901250445065800

Informação obtida em 11/08/2025 09:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 34196894/2025
Expedição: 20/06/2025, às 07:59:34
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, SP, CEP: 01.205-001.

2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.549,59 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

4. VIGÊNCIA

12 meses, início da vigência em 28 de agosto de 2025 e término em 28 de agosto de 2026, com prorrogação prevista nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

010310001.2.001.3390.39.69.06 – Seguros e demais imóveis públicos.

7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União válida até 19/11/2025;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF válido até 07/09/2025;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até 17/12/2025;
- Contrato Social.

8. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade renovar o seguro do imóvel atualmente locado pela Câmara Municipal de Medianeira. A medida é essencial para assegurar a proteção do patrimônio público contra eventuais sinistros, como incêndios, roubos,



0026

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

danos elétricos e outros previstos na apólice vigente. A manutenção da cobertura é indispensável para garantir a segurança das instalações físicas utilizadas pelo Poder Legislativo, bem como para atender aos princípios da legalidade, continuidade e responsabilidade na gestão pública.

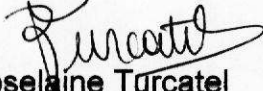
9. HISTÓRICO DO PROCESSO

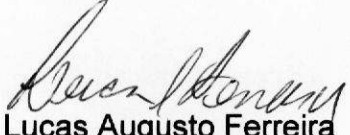
- No dia 28/07/2025, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados, abrindo prazo para resposta até o dia 11/08/2025, sendo posteriormente elaborado relatório de pesquisa de preços;
- De posse dos dados contidos no referido relatório, concluímos a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, através do qual sugerimos ao Presidente, como melhor e mais vantajosa forma de contratação, a realização de Dispensa de Licitação;
- Após autorização da presidência para realização de Dispensa de Licitação, foi publicado no dia 13/08/2025, o Aviso de Dispensa de Licitação, abrindo prazo até dia 18/08/2025 para recebimento de propostas adicionais, período em que recebemos duas novas propostas;
- No dia, 19/08/2025, após análise das propostas e dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação, juntamente à Equipe de Apoio, reconheceu como vencedora do presente processo a Empresa Porto Seguro, CNPJ, nº 61.198.164/0001-60, nos termos deste "Termo de Dispensa de Licitação, que segue agora para parecer do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, e posterior homologação pelo Gabinete da Presidência.

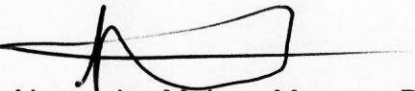
Medianeira, 19 de agosto de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

0027

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito Administrativo. Equipamentos. Informática. Aquisição. Dispensa. Pela Legalidade.

É submetido ao crivo desta Assessoria o Processo Administrativo 11/2025, ao qual exaramos o seguinte

PARECER:

DOS FATOS:

Pretende a Câmara Municipal de Medianeira contratar de empresa para renovação do seguro do Imóvel locado para sua Sede.

Sugere como fundamento legal a Dispensa de Licitação na forma do Inciso II do Artigo 75 da Lei de Licitações. (14.133/2021).

DO DIREITO:

A Lei 14.133/2021, no Inciso II do Artigo 75, que trata sobre os casos em que é admitido a dispensa da realização de Processo Licitatório, traz um enquadramento que se encaixa ao caso *in concreto*, senão vejamos o texto legal:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

.....

Av. José Calegari, 300 CEP 85884-000 Fone/Fax (045) 3264.24.75
e-mail: camara@medianeira.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

DO MÉRITO:

A escolha da pretensa contratada se deu através do Processo Administrativo n. 11/2025.

Teve início através de Documento de Formalização de Demanda justificando a necessidade da contratação.

Fora realizada ampla cotação de Mercado a qual conteve minuciosamente a descrição do produto que se pretende adquirir.

As propostas foram encaminhadas para várias empresas do ramo.

Houve a elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

As cotações apresentadas foram colacionadas em Relatório de Pesquisa de Mercado realizado pelo Agente de Contratação, o qual utilizou o parâmetro para obtenção do preço justo através de cotação em empresas do ramo.

Dos valores apresentados pelas Empresas do ramo constatou-se que a Empresa HDI se propôs a segurar o imóvel pelo valor de **R\$ 2.900,67 (dois mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos).**

Houve a publicação no Diário Oficial do Estudo Técnico Preliminar para, em cumprimento ao disposto no § 3º do Artigo 75 da Lei de Licitações, oportunizar a outras empresas do ramo que quisessem se habilitar para vender o item em valor menor ao menor preço ofertado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

Na data de 19 de agosto de 2025 a Empresa Porto Seguro apresentou Proposta complementar se propondo a segurar o imóvel pelo valor de **R\$ 1.680,84 (Um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta quatro centavos)**.

Passada esta fase ocorreu a expedição do Termo de Dispensa de Licitação.

Constado a existência de Parecer contábil, é encaminhado todo o Procedimento à esta Procuradoria para orientar a Presidência na efetivação das referidas compras.

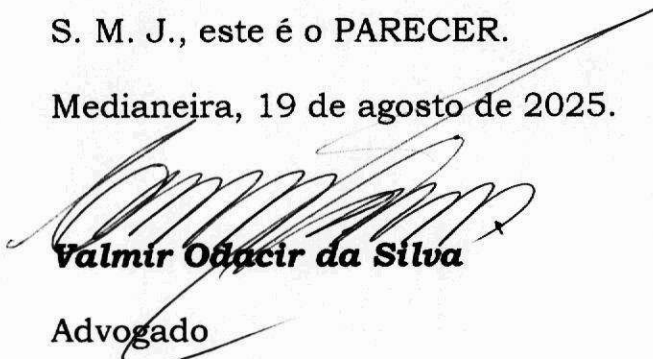
Analisado, entendemos que o enquadramento da Dispensa está em consonância com a nova lei de licitações e que os procedimentos adotados contemplas as regras procedimentais para a escolha da melhor oferta ao Poder Público, podendo ser determinada a contratação do seguro.

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto e respaldado pela legalidade exaramos **PARECER** favorável para que a Câmara promova a referida contratação do seguro.

S. M. J., este é o PARECER.

Medianeira, 19 de agosto de 2025.



Valmir Oâncir da Silva

Advogado

OAB/PR 52.113



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85720-052
Fone (045)3264-2475

0030

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO

Medianeira – PR, 19 de agosto de 2025.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente

Ilmo. Sr. Presidente

Informo abaixo a dotação orçamentária para fazer frente à despesa requerida, bem como que existe disponibilidade orçamentária para o momento na seguinte dotação:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro do imóvel locado para Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, CEP 85.720-052 – Medianeira, PR.

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativa

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.69.0600 – Seguros Demais Imóveis Públicos.

Fonte: 001 Valor total R\$ 1.680,84.

Atenciosamente,

Ari Pedro Sartori

Contador

CRC/PR 041793/O-2

Portaria n. 07/2008

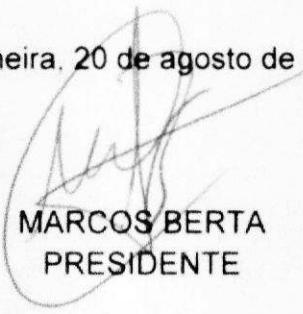


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, **Reconheço o Processo Administrativo nº 015/2025 - Dispensa de Licitação 011/2025**, em favor da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais., CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 1.549,59 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para "Contratação de empresa para prestação do serviço de seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira, localizado na Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR", pelo período de 12 meses.

Medianeira, 20 de agosto de 2025.


MARCOS BERTA
PRESIDENTE